



Estado de Santa Catarina  
Município de Luís Alves  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LUÍS ALVES – SC**  
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luís Alves – SC  
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 33-771355

**RESOLUÇÃO 03/2012**

**Luís Alves, 03 de fevereiro de 2012**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** do Município de Luís Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 03 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei municipal n. 810/95

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de acompanhar, avaliar e propor programas para a rede de atendimento à criança e adolescente do Município de Luís Alves, de acordo com as diretrizes e prioridades da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em consonância com o ECA.

**RESOLVE:**

Aprovar a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, para desenvolver o Projeto Capoeira Criança e estabelecer critérios de acompanhamento dos gastos bem como da prestação de contas mediante a:

1º. Apresentação de comprovante de repasse dos valores, na modalidade extrato bancário;

2º. Os gastos realizados devem ser comprovados através de notas fiscais com descrição do produto;

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos devem ser encaminhados ao Presidente do Conselho, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

---

**Eliete Lurdes Muller**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos**  
**da Criança e do Adolescente**